Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL DO 8º OFÍCIO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 118535A	Nº: 1	Lº: 4AG FLS.: 213 Nº: 91162

MATRÍCULA Nº 118.535, FLS. 37, Lº 2DL-5, RENOVADA EM 26/03/99

IMOVEL: RUA MATA GRANDE Nº 569 - APTº 301 e sua correspondente fração ideal de 1/6 do terreno, com direito a duas vagas de garagem, medindo o terreno em sua totalidade: 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote 23, à direita com o lote 7 e à esquerda com o lote 9. **FRE** nº 1898620-8, **CL.** 12475-0. **PROPRIETÁRIOS**: REGINALDO MACHADO COUTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, adm. hospitalar, CIC nº 346.949.517-34, e sua mulher GLAUCE FARIA COUTO, brasileira, do lar, CIC nº 542.337.127-91, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Lº 2DL-5, fls. 37, nº 188535-R-1. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Marqueses Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme Contrato Particular de 31/07/92, registrado em 23/09/92. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 1999. O OFICIAL.

AV-1-118535A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 118.535, fls. 37 do Lº 2DL-5, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 1999. O OFICIAL.

AV-2-118535A- HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Contrato Particular de 31/07/92, registrado neste Serviço Registral no Lº 2DL-5, fls. 37, nº 118535-R-2, em 23/09/92. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 1999. O OFICIAL.

R-3-118535A- **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO. **FORMA DO TITULO**: Carta de Adjudicação dada e passada em 26/11/1998, acompanhada do Auto de Leilão datado de 30/10/1998, hoje arquivado. **VALOR:** R$76.220,04. **ITBI:** Guia nº 540895 em 18/12/98. **TRANSMITENTES:** REGINALDO MACHADO COUTO e sua mulher GLAUCE FARIA COUTO, qualificados na matrícula. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília e filial nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 1999. O OFICIAL.

AV-4-118535A- CANCELAMENTO DE HIPOTECA DO ATO AV-2. Nos termos do documento que deu origem ao ato R-3, e em virtude da adjudicação objeto do referido ato, fica cancelada a referida hipoteca. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 1999. O OFICIAL.

AV-5-118535-A- CANCELAMENTO DO REGISTRO R-3 e DA AV-4 E RESTABELECIMENTO DA HIPOTECA CONSTANTE DO ATO AV-2-118535-A: Nos termos do Ofício OFI nº 0012000018-9/2010 de 28/01/2010, expedido pelo Cartório da 12ª Vara Federal/RJ, prenotado sob o nº 611393 em 08/02/2010, acompanhado de outros sob o nº 0012000253-6/2010 de 21/05/2010 e de outro nº 0012000198-9/2011 de 27/04/2011, extraído dos autos da Ação de Revisão de Contrato de Financiamento Imobiliário (Processo nº 99.0023209-7) movida por REGINALDO MACHADO COUTO, qualificado na matrícula em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, qualificada no ato R-3, hoje arquivados, fica averbado que em face da decisão de 02/03/2009 proferida nos autos, foi determinado por aquele D. Juízo, o cancelamento da adjudicação do imóvel constante do ato R-3/118535-A, restando por

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 06/11/2026 10:58:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

conseguinte cancelado o referido registro e o ato subsequente, isto é, AV-4/118535-A, restabelecendo-se a hipoteca objeto do R-2/118535 do Lº 2DL-5, fls. 37, transportada para o ato AV-2-118535-A em toda a sua plenitude, retornando o imóvel à propriedade de REGINALDO MACHADO COUTO e sua mulher GLAUCE FARIA COUTO, qualificados na matrícula. alm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2011. O OFICIAL.

R-6-118535-A - **TITULO**: PENHORA. **FORMA DO TITULO**: Certidão do Termo de Penhora expedida pela 3ª Vara de Família Regional de Madureira/RJ, em 23/08/2010, prenotada sob o nº 623848 em 24/09/2010, hoje arquivada, consta nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Multa de 10% (Processo nº 2002.202.005563-9ª). . . **VALOR:** R$22.774,00 (base de cálculo). **EXECUTADO:** REGINALDO MACHADO COUTO. **EXEQUENTE:** CARLOS HENRIQUE DA SILVA. ds. Rio de Janeiro, RJ, 24 de outubro de 2011. O OFICIAL.

AV-7-118535-A - RETIFICAÇÃO DO ATO R-6: Nos termos da Certidão de Aditamento de 22/05/2015, prenotado sob o nº 736647 em 05/08/2015, expedida pelo Cartório da 3ª Vara de Família- Regional de Madureira/RJ – Processo 0005533-43.2002.8.19.0202 (2002.202.005563-9A) em que são partes CARLOS HENRIQUE DA SILVA, representado por ROSILENE FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO em face de REGINALDO MACHADO COUTO, fica retificado o referido ato para tornar certo que a Penhora incide sobre 50% do imóvel objeto da presente e não sobre a sua totalidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 28 de agosto de 2015. O OFICIAL.

R-8-118535-A- **TÍTULO**: PENHORA. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Penhora nº 175210/2020/MND em 16/09/2020, prenotado sob o nº 843489 em 30/06/2021, acompanhado do Ofício nº 398043/2021/OF de 04/05/2021, expedidos pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, Processo nº 0372332-25-2016.8.19.0001, hoje arquivados. **VALOR:** R$6.054,37 (base de cálculo). **EXECUTADO:** REGINALDO MACHADO COUTO. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2021. O OFICIAL.

R-9-118535-A - **TÍTULO**: PENHORA. **FORMA DO TÍTULO**: Nos termos do Ofício nº 132494/2022/OF expedido pelo Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, datado de 19/10/2022, prenotado sob o nº 872131 em 25/11/2022, acompanhado de Decisão de 30/09/2021 e do Auto de Penhora de 26/01/2022, Processo nº 0310421-07.2019.8.19.0001, hoje arquivados. **VALOR:** R$12.781,46 (base de cálculo). **EXECUTADO:** REGINALDO MACHADO COUTO. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29682/97). dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 06/11/2026 10:58:38